



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.118/2018.

ESTABELECE NORMAS PARA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, DENOMINADO DE “**NUCLEO INDUSTRIAL BRIZA I**” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento Industrial denominado de “**NUCLEO INDUSTRIAL BRIZA I**” localizado no Lote nº 10 da Fazenda Andrada - Gleba Central 1ª Parte, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel, Estado do Paraná, sob matrícula nº 47.431, com área total de 330.566,26 m², localizada entre a Rodovia BR 277 e Rodovia 163 – Km 197, de propriedade da **CONTORNO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.915.013/0001-59, neste ato representado pelo sócio administrador Senhor **RENY LEVINO DE MARCHI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 063.188.128-06, a ser implantado no Lote nº 12-J3-12, com área de 33,056626 hectares, da Gleba Central – 1ª Parte, da Fazenda Andrada situado n Município de Sat Tereza do Oeste-Pr., na forma dos memoriais descritivos.

ART. 2º - O Loteamento Industrial de que trata o artigo anterior é composto por uma área de 330.566,26 m² (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e seis centímetros), assim distribuídos:

I – Área de Utilidade Pública	20.184,01 m ²
II – Áreas de Ruas	26.225,30m ²
III – Áreas de Caução	20.434,35
IV – Áreas de Lotes - 13 LOTES	263.722,60 m ²

ART. 3º - A área de **LOTES**, constantes na tabela do art.2º, está dividida em 13 (treze)) lotes, conforme memorial descritivo a seguir:

Lote Urbano : 12-J3-12

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,210285 hectares, ou 22.102,85m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-3, localizado na divisa com o lote n. 12-J2 e com a faixa de domínio (de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 131,71m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-4; dali segue por 199,03m, sob o azimute 81°19'53", confrontando com a Rua 01 até encontrar o marco P-1; dali segue por 84,52m, sob o azimute 158°03'33", confrontando com o lote n. 12-J3-11, até encontrar o marco P-2; daquele marco segue por 213,09m, sob o azimute 248°03'33", confrontando com o lote n. 12-J2, até encontrar o aludido marco denominado P-3, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano : 12-J3-13

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,00926 hectares, ou 20.092,60m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-5, localizado na divisa com a Rua 01 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 105,95m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-8; dali segue por 196,20m, sob o azimute 81°19'26", confrontando com o lote n. 12-J3-14, até encontrar o marco P-7; dali segue por 108,22m, sob o azimute 186°36'07", confrontando com a dita Rua 01, até encontrar o marco P-6; daquele marco segue por 184,05m, sob o azimute 261°19'26", confrontando com o citada Rua 01, até encontrar o aludido marco denominado P-5, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano : 12-J3-14

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,000538 hectares, ou 20.005,38m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-8, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-13 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 105,90m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-9; dali segue por 195,92m, sob o azimute 81°21'38", confrontando com o lote n. 12-J3-15, até encontrar o marco P-10; dali segue por 105,34m, sob o azimute 186°36'07", confrontando com a Rua 01 até encontrar o marco P-7; daquele marco segue por 196,20m, sob o azimute 261°19'26", confrontando com o citado lote n. 12-J3-13, até encontrar o aludido marco denominado P-8, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano : 12-J3-15

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,000295 hectares, ou 20.002,95m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-9, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-14 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 105,86m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-12; dali segue por 195,71m, sob o azimute 81°18'33", confrontando com o lote n. 12-J3-16, até encontrar o marco P-11; dali segue por 106,34m, sob o azimute 186°36'07", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-10; daquele marco segue por 195,92m, sob o azimute 261°21'38", confrontando com o citado lote n. 12-J3-14, até encontrar o aludido marco denominado P-9, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano : 12-J3-16

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,017712 hectares, ou 20.177,12m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-12, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-15 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 107,01m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-13; dali segue por 195,66m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-14; dali segue por 107,22m, sob o azimute 186°36'07", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-11; daquele marco segue por 195,71m, sob o azimute 261°18'33", confrontando com o citado lote n. 12-J3-15, até encontrar o aludido marco denominado P-12, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano : 12-J3-18

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,024321 hectares, ou 20.243,21m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-38, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-17 e com a Rua 01, donde segue por 59,55m, sob o azimute 6°35'56", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-39; dali segue por 70,00m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-40; dali segue por 174,43m, sob o azimute 134°56'52", confrontando com o lote n. 12-J3-19, até encontrar o marco P-35; dali segue por 103,30m, sob o azimute 224°59'13", confrontando com os lotes ns. 12-J3-08 e 12-J3-09, até encontrar o marco denominado P-36; por fim, segue por 178,70m, sob o azimute 314°56'52", confrontando com o lote n. 12-J3-17, até encontrar o aludido marco denominado P-38, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano: 12-J3-19

Quadra : 01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,087979 hectares, ou 20.879,79m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-40, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-18 e com a Rua 01, donde segue por 296,22m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-33; dali segue por 4,90m, sob o azimute 224°51'16", confrontando com o lote n. 12-J3-05, até encontrar o marco denominado P-34; dali segue por 234,46m, sob o azimute 224°59'13", confrontando com os lotes ns. 12-J3-06, 12-J3-07 e 12-J3-08, até encontrar o marco denominado P-35; por fim, segue por 174,43m, sob o azimute 314°56'52", confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o aludido marco denominado P-40, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano: 12-J3-20

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,035167 hectares, ou 20.351,67m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-15, localizado na divisa com a Rua 01 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 202,93m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-16; dali segue por 85,03m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o lote n. 10, até encontrar o marco P-17; dali segue por 195,95m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-21, até encontrar o marco P-18; daquele marco segue por 132,42m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com a Rua 01 até encontrar o aludido marco denominado P-15, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano: 12-J3-21

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,042777 hectares, ou 20.427,77m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-17, localizado na divisa com os lotes nº. 12-J3-20 e 10, donde segue por 104,00m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o lote n. 10, até encontrar o marco P-20; dali segue por 196,92m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-22, até encontrar o marco P-19; daquele marco segue por 104,00m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-18; donde segue, por fim, por 195,95m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-20, até encontrar o aludido marco P-17, local inicial da descrição do perímetro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote Urbano: 12-J3-22

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,043247 hectares, ou 20.432,47m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-20, localizado na divisa com os lotes ns. 12-J3-21 e 10, donde segue por 103,50m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o lote n. 10, até encontrar o marco P-21; dali segue por 197,90m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-23, até encontrar o marco P-22; daquele marco segue por 103,50m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com A Rua 01, até encontrar o marco P-19; donde segue, por fim, por 196,92m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-21, até encontrar o aludido marco P-20, local inicial da descrição do perímetro

Lote Urbano: 12-J3-24

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,003581 hectares, ou 20.035,81m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-24, localizado na divisa com os lotes ns. 12-J3-23 e 10, donde segue por 100,50m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com os lotes ns. 10 e 11, até encontrar o marco P-25; dali segue por 199,83m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-25, até encontrar o marco P-26; daquele marco segue por 100,50m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com a Rua 01 até encontrar o marco P-23; donde segue, por fim, por 198,89m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-23, até encontrar o aludido marco P-24, local inicial da descrição do perímetro.

Lote Urbano: 12-J3-25

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,003043 hectares, ou 20.030,43m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-25, localizado na divisa com os lotes ns. 12-J3-24 e 11, donde segue por 100,06m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o lote n. 11, até encontrar o marco P-28; dali segue por 200,80m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-26, até encontrar o marco P-27; daquele marco segue por 100,00m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com a Rua 01, até encontrar o marco P-26; donde segue, por fim, por 199,83m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-24, até encontrar o aludido marco P-25, local inicial da descrição do perímetro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote Urbano: 12-J3-26

Quadra : 01

Municípios: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 1.894055 hectares, ou 18.940,55m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-28, localizado na divisa com os lotes ns. 12-J3-25 e 11, donde segue por 116,04m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o lote n. 11, até encontrar o marco P-29; dali segue por 133,04m, sob o azimute 185°00'33", confrontando com os lotes ns. 12-J3-02, 12-J3-03 e 12-J3-04, até encontrar o marco P-30; daquele marco segue por 84,66m, sob o azimute 207°37'00", confrontando com o citado lote n. 12-J3-04, ate encontrar o P-31, deste segue por 42,97m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com a Rua 01 até encontrar o marco P-27; donde segue, por fim, por 200,80m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-25, até encontrar o aludido marco P-28, local inicial da descrição do perímetro.

ART. 3º - O empreendedor fica obrigado a executar os serviços de infraestrutura urbana necessária, ou seja:

I - Demarcação das quadras, lotes ou datas, logradouros e vias de circulação, que deverão ser mantidos, em perfeitas condições, até total comercialização dos lotes;

II - Os sistemas autônomos de captação e tratamento de água potável e de tratamento de esgoto em caso de inexistência de redes públicas nas proximidades do Condomínio, respeitada a Legislação vigente;

III - rede de esgoto, aprovada pela concessionária de acordo com as normas da ABNT ou solução para o esgotamento sanitário, e escoamento de águas pluviais, até o ponto de ligação com a rede municipal;

IV - Rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública de acordo com as normas municipais e da concessionária;

V - Construção de encostas, quando necessário;

VI - Recobrimento vegetal de cortes e taludes do terreno;

VII - Pavimentação das vias, meio fio e calçadas para pedestres, tudo com acessibilidade para deficientes físicos;

VIII- Coleta de resíduos sólidos e guarda em compartimento fechado, de acordo com as normas do órgão ambiental, nos locais indicados pelo Poder Público para a entrega ao serviço de limpeza pública;

ART. 4º - A fim de assegurar a implantação das obras de infraestrutura, tais como, redes de água/esgotos; pavimentação asfáltica, meio fio e galerias de águas pluviais, redes de energia elétrica e iluminação pública e demais exigidas, o Poder Público caucionará os lotes abaixo, que serão liberadas após o término das obras.

MEMORIAL DESCRITIVO LOTES CAUÇÃO

Lote Urbano: 12-J3-23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,043435 hectares, ou 20.434,35m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-21, localizado na divisa com os lotes ns. 12-J3-22 e 10, donde segue por 103,00m, sob o azimute 80°29'01", confrontando com o lote n. 10, até encontrar o marco P-24; dali segue por 198,89m, sob o azimute 170°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-24, até encontrar o marco P-23; daquele marco segue por 103,00m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com a Rua 01 até encontrar o marco P-22; donde segue, por fim, por 197,90m, sob o azimute 350°29'02", confrontando com o lote n. 12-J3-22, até encontrar o aludido marco P-21, local inicial da descrição do perímetro.

ART. 5º - A caução, será instrumentada por escritura pública, que deverá ser averbada no registro imobiliário competente, no ato do registro do Condomínio, cujos emolumentos ficarão a expensas do loteador.

ART. 6º - Em relação ao lote caucionado, somente será determinada a respectiva baixa, após a conclusão das infraestruturas de todo o loteamento.

§ 1º - O prazo para conclusão das obras, será fixado por ato do Executivo Municipal, baseando-se no cronograma apresentado pelo loteador, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo com a administração.

§ 2º - Esgotado o prazo de execução das obras mínimas de infraestrutura exigidas através da presente lei, poderá o Município assumir a execução das obras, revertendo em benefício próprio as garantias oferecidas pelo loteador, assegurando ao loteador o direito de comercialização dos lotes restantes depois de descontado a importância desembolsada pelo Município, referente às despesas de execução das obras de infraestrutura realizadas pelo Município junto ao Condomínio, acrescida da multa administrativa.

ART. 7º - O Lote Caucionado, poderá ser substituído desde que demonstrado de modo fundamentado as razões para tanto.

ART. 8º - Será de inteira responsabilidade dos proprietários do Loteador a obrigação de desempenhar:

I – A manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do asfalto e da sinalização de trânsito;

II – Limpeza das vias públicas;

III- Prevenção de sinistros;

IV- Manutenção, conservação e pagamento da rede de iluminação pública interna do condomínio;

V – Garantia de segurança do loteamento, inclusive o controle de acesso de visitantes, bem como o monitoramento por profissionais competentes e habilitados nas atividades desenvolvidas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI- Manutenção e limpeza dos sistemas específicos exigidos pelos órgãos ambientais;

VII – Outros serviços que se fizerem necessários;

ART. 9º - As obras de acesso direto a entrada do Loteamento Industrial, tais como trevo de acesso, anéis, rotatórias, canteiros ou alargamentos, serão custeados pelo empreendedor.

ART. 10º - O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) será cobrado sobre a fração ideal do imóvel do loteamento industrial, anualmente, obedecendo a Lei Complementar nº 032/2013 – Código Tributário Municipal.

ART. 11º – A Taxa de Coleta de Lixo, será cobrada anualmente de acordo com os Arts.93 a 98 da Lei Complementar nº 032/2013 – Código Tributário Municipal.

ART. 12º - A contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, será cobrado anualmente, de acordo com os arts. 194 a 203 da Lei Complementar 032/2013 – Código tributário Municipal.

ART. 13º - O Loteador terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para apresentar ao Município, as licenças de responsabilidade do IAP/SUDERSHA/ICMBios/IBAMA/AGUASPR/DER/Rodovia das Cataratas/SANEPAR/COPEL e demais órgãos, bem como projetos complementares e documentos exigidos no arts.20 e 21 da Lei Municipal 2003/16, podendo ser prorrogado por igual período em comum acordo.

ART. 14º – A aprovação final deste Loteamento, se fará através de Decreto do Prefeito Municipal e fica condicionado a sua aprovação_a apresentação dos documentos constantes do art 13, desta Lei.

ART. 15º – O Município poderá utilizar-se a qualquer tempo, da área destinada de utilidade pública e ruas, conforme abaixo descrita de imediato

Lote Urbano: 12-J3-17 – AREA DE UTILIDADE PÚBLICA

Quadra : 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 2,018401 hectares, ou 20.184,01m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-37, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-11 e com a Rua 01, donde segue por 288,03m, sob o azimute 6º35'56”, confrontando com a dita Rua 01, até encontrar o marco P-38; dali segue por 178,70m, sob o azimute 134º56'52”, confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o marco P-36; dali segue por 225,89m, sob o azimute 224º59'13”, confrontando com os lotes nº. 12-J3-09, 12-J3-10 e 12-J3-11, até encontrar o aludido marco denominado P-37, local inicial da descrição do perímetro.

AREA DE RUA

Lote Urbano: 12-J3-27 (denominado Rua Luiz Macanhão)

Quadra: 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Área: 13.672,60m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-13, donde segue por 20,00m, confrontando com a já anteriormente citada faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, até encontrar o marco P-15; daquele marco segue por 132,42m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-20, até encontrar o marco P-18; daquele marco segue por 104,00m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-21, até encontrar o marco P-19; daquele marco segue por 103,50m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-22, até encontrar o marco P-22; daquele marco segue por 103,00m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-23, até encontrar o marco P-23; daquele marco segue por 100,50m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-24, até encontrar o marco P-26; daquele marco segue por 100,00m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-25, até encontrar o marco P-27; daquele marco segue por 42,97m, sob o azimute 81°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-26, até encontrar o marco P-31; daquele marco segue por 24,21m, sob o azimute 207°37'00", confrontando com o lote rural n. 12-J3-04, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, na parte localizada no Município de Cascavel, PR, até encontrar o marco P-32; daquele marco segue por 95,67m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o lote rural n. 12-J3-05, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-33; daquele marco segue por 296,22m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-19, até encontrar o marco P-40; daquele marco segue por 70,00m, sob o azimute 261°01'22", confrontando com o lote n. 12-J3-18, até encontrar o marco P-39; daquele segue por 20,00m sob o azimute 261°01'22" confrontando com a Rua Emilia Macanhão até encontrar o marco P- 14; deste segue por uma linha reta com 195,66m sob o azimute 261°01'22" confrontando com o Lote 12-J3-16 ate encontrar o dito marco inicial P-13.

Lote Urbano: 12-J3-28 (denominado Rua Emilia Macanhão)

Quadra: 01

Município: Santa Tereza do Oeste, PR

Área: 12.552,70m²

Proprietária: Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Confrontações e descrição do perímetro: a descrição do perímetro inicia no marco denominado P-04, localizado na divisa com o lote n. 12-J3-12 e com a faixa de domínio (de 20,00m de seu eixo) da antiga Rodovia PR-182, donde segue por 20,00m, confrontando com a dita faixa de domínio, até encontrar o marco P-05; dali segue por 184,05m, sob o azimute 81°19'26", confrontando com o lote n. 12-J3-13, até encontrar o marco P-06; dali segue por 108,22m, sob o azimute 6°36'07", confrontando com o mesmo lote n. 12-J3-13, até encontrar o marco P-07; daquele marco segue por 105,34m, sob o azimute 6°36'07", confrontando com o lote n. 12-J3-14, até encontrar o marco P-10;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01237 - 48Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

daquele marco segue por 106,34m, sob o azimute 6°36'07", confrontando com o lote n. 12-J3-15, até encontrar o marco P-11; daquele marco segue por 107,22m, sob o azimute 6°36'07", confrontando com o lote n. 12-J3-16, até encontrar o marco P-14; daquele marco segue por 20,00m sob azimute 261°01'22" confrontando com a Rua Luiz Macanhão até encontrar o marco P-39, daquele marco segue por 59,55m, sob o azimute 186°35'56", confrontando com o mesmo lote n. 12-J3-18, até encontrar o marco P-38; daquele marco segue por 288,03m, sob o azimute 186°35'56", confrontando com o lote n. 12-J3-17, até encontrar o marco P-37; daquele marco segue por 100,38m, sob o azimute 186°35'56", confrontando com o lote rural n. 12-J3-11, da Gleba Central – 1ª parte, da Fazenda Andrada, até encontrar o marco P-01, donde segue, por fim, por 199,03m, sob o azimute 261°19'53", confrontando com o lote n. 12-J3-12, até encontrar o marco P-04, local inicial da descrição do perímetro.

ART. 16º – Demais casos poderão ser subsidiariamente submetidos ao Plano Diretor Municipal, Código Tributário Municipal e regulamentados por ato próprio do Executivo.

ART. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 06 de dezembro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)